



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **DECRETO EXECUTIVO N.º 068/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SERVIÇO PRESTADO PELA EMPRESA BEIRA RIO AGRO INDUSTRIAL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar destinação aos resíduos de origem animal,

Considerando que a questão de descarte de resíduos de origem animal é questão de saúde pública,

Considerando que na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo não pode haver o descarte de resíduos de origem animal (ossos),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado que o veículo Caminhão Volkswagen, Placa BVR8828, de propriedade da empresa BEIRA RIO AGRO INDUSTRIAL LTDA, a título precário a autorização para preferência no serviço de travessia das balsas do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Setembro de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910